



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Emenda nº 001 de autoria do Vereador **Bessa** que "**ALTERA** a redação proposta do caput do artigo 22 do referido Projeto de Lei, no tocante ao lapso temporal de quinze anos para treze anos, passando a vigorar com a seguinte redação:" ao **PL nº 004/2021** de autoria do Vereador **Bessa** que "**ALTERA** a redação do caput do art. 22 da Lei nº 2.553 de 17 de dezembro de 2019, renumera o parágrafo único para parágrafo 2º e acrescenta o parágrafo 1º ao mesmo artigo".

Relator: Ver. Everton Assis

Parecer: FAVORÁVEL

Presentes:

Ver. Rosinaldo Bual
Ver. Bessa
Ver. Everton Assis
Verª. Glória Carratte

Resultado:

Aprovado o parecer FAVORÁVEL pela TOTALIDADE dos presentes, na Reunião Extraordinária Virtual do dia 10/12/2021.

(Assinatura digital)

Rosana Celestino de Oliveira Gomes
Secretária de Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ROSANA CELESTINO DE OLIVEIRA GOMES - SECRETARIO(A) DE COMISSÃO - 214.876.422-53 EM 10/12/2021 11:30:30

